



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 19729/2023

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e intercategorias de Sandra Marisa Faria Rodrigues Rainho.

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e intercategorias

Na qualidade de Vice-Presidente da Câmara com competência delegada e subdelegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e intercategorias da trabalhadora abaixo indicada, com efeitos a 1 de setembro de 2023:

Sandra Marisa Faria Rodrigues Rainho na categoria de Técnica Superior da carreira geral de Técnica Superior — Recursos Humanos, sendo remunerada pelo nível remuneratório 16.ª da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.333,35 €.

A Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP de 15 de fevereiro.

28 de setembro de 2023. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro*.

316919381